# **Diário Oficial**

<u>Município de Barcarena</u>





Barcarena, segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

# DIÁRIO OFICIAL DE BARCARENA № 572/2024

## **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

Helder Zahluth Barbalho GOVERNADOR

Francisco Melo

Presidente da Assembléia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalvez Ledo **Defensor Público Geral do Estado** 

César Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador Geral de Justiça

Mara Lúcia Barbalho da Cruz Presidente do Tribunal de Contas dos Municipios

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

José Renato Ogawa Rodrigues

Prefeito

Maria Cristina Ferreira Martins Vilaça

Vice-Prefeita

Wandson Moacir Correa de Oliveira

Presidente da Câmara dos Vereadore

# SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Sabmael da Silva Carvalho

Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Ivana Ramos do Nascimento

Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social

Francinea Teixeira Dias

Secretaria Municipal de Assistência Social

Milvea Franciane Ferreira Carneiro

Secretaria Municipal de Saúde

Jacobson José Estumano Santos

Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional

José Oscar Cordeiro Vergolino

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Marco Aurélio Prata Mendes

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Tecnologia e Ciência

Juliana Nobre Soares

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Edson Anilo Cardoso

Secretaria Municipal de Agricultura

Luiz Henrique dos Santos Moraes (Secretário Adjunto)

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

léssica Mayumi Hirata

Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação

Pedro de Moura Tavares

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Virgilio Cançado Nunes

Secretaria Executiva Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa

Jéssica Mayumi Hirata Secretaria Municipal da Receita

# **CÂMARA DE VEREADORES**

Presidente

Wandson Moacir Correa de Oliveira

1º Vice Presidente

Lúcia Conceição Anjos do Nascimento

2º Vice Presidente

Carlos José Santos Barbosa

1º Secretár

Sinara Cristina Ribeiro Martins Vilaça

2ª Secretária

Gladiston da Paixão Lopes

3º Secretário

Sônia Cardoso

### **VEREADORES**

Maria Rozilda da Silva Ribeiro José Maria Rodrigues Junior

José Ilison de Melo Teles

Thiago de Lima Rodrigues

Luiz da Costa Leão

Juliena Nobre Soares

Esmeralda de Souza Gomes

Paulo Ronildo Dias Furtado

Francisco Furtado da Silva Junior

# SUA EMPRESA PODE PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNÍCIPIO DE BARCARENA

O Diário Oficial do Município de Barcarena é o meio de comunicação ideal para divulgar atos que exigem

publicação oficial.

Os arquivos devem ser fechados no formato PDF X1A, sem

marcas de corte, texto em preto 100%.

As imagens devem estar em Preto e Branco, ou em escala

cinza, com resolução mínima de 200 PPI.

Não condensar ou expandir as fontes e imagens.

Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

Fonte Verdana, corpo 7, entrelinhamento 120%.

Formato DOM A4 - Área de Trabalho (19x27)

## **MAIS INFORMAÇÕES**

Leila Maria Barbosa, Publicadora

(91) 3753-3457 | contato@barcarena.pa.gov.br |

www.barcarena.pa.gov.br

# SEÇÃO I PODER EXECUTIVO

# **GABINETE DO PREFEITO**

#### Decreto nº 1346/2023-GPMB

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo  $9^{\circ}$ , da Lei Complementar  $n^{\circ}$ . 002/94, alterada pela Lei Complementar  $n^{\circ}$  006/02, **Raissa Cardoso Costa,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de dezembro de 2023.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

# **JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:Leila Maria Barbosa Protocolo:IE8CC6P135

## Decreto nº 1347/2023-GPMB

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo  $9^{\circ}$ , da Lei Complementar  $n^{\circ}$ . 002/94, alterada pela Lei Complementar  $n^{\circ}$  006/02, **Suellen da Silva Brandão Abreu,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na

# SEÇÃO III

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARCARENA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA INTIMAÇÃO PARA OITIVA PERANTE COMISSÃO PROCESSANTE REPRESENTAÇÃO DE AUTORIA DE LEIDINIR MORAES TRINDADE

A Vereadora Presidente da Comissão Processante oriunda da Representação de Autoria de Divaldo Pinheiro Moraes, instaurada perante esta Casa Legislativa, mediante a recusa do Vereador Luiz da Costa Leão em ser Intimado pessoalmente, <u>INTIMA</u> POR MEIO DESTE ÓRGÃO OFICIAL, O VEREADOR LUIZ DA COSTA LEÃO a comparecer na Câmara Municipal de Barcarena, situada na Rua Lameira Bittencourt, 688, Bairro Centro, às 10 horas do dia 23 de janeiro do ano 2024, perante esta Comissão para prestar declarações sobre os fatos descritos na Representação, formulada pelo Sr. Leidinir Moraes Trindade, contidos no processo referenciado, e em decorrência do

# DIÁRIO OFICIAL DE BARCARENA Nº572/2024

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de dezembro de 2023.

**Art. 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

# GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

### **JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:Leila Maria Barbosa Protocolo:KZ54FUC136

## Decreto nº 1348/2023-GPMB

**O Prefeito Municipal de Barcarena,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Thaisy Cristiny Brandão Paz,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de dezembro de 2023.

 $\mbox{\bf Art.}~\mbox{\bf 2}^{\circ}$  - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

# GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

# **JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:Leila Maria Barbosa Protocolo:H219DOB137

prosseguimento do referido processo, face a decisão desta

Para ciência do Vereador Denunciado, o presente edital, conforme determina a legislação pertinente, será publicado no órgão oficial por duas vezes no espaço de três dias.

# Lúcia Conceição Anjos do Nascimento

Presidente de Comissão Parlamentar Processante

Publicado por:Alesandra Silva Protocolo:N2D978P134

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA INTIMAÇÃO PARA OITIVA PERANTE COMISSÃO PROCESSANTE REPRESENTAÇÃO DE AUTORIA DE LEIDINIR MORAES TRINDADE

A Vereadora Presidente da Comissão Processante oriunda da Representação de Autoria de Divaldo Pinheiro Moraes, instaurada perante esta Casa Legislativa, mediante a recusa do Vereador Luiz da Costa Leão em ser Intimado pessoalmente, <u>INTIMA</u> POR MEIO DESTE ÓRGÃO OFICIAL, O VEREADOR LUIZ DA COSTA LEÃO a comparecer na Câmara Municipal de Barcarena, situada na Rua Lameira Bittencourt, 688, Bairro Centro, <u>às 10 horas do dia 23 de janeiro do ano 2024</u>, perante esta Comissão para prestar declarações sobre os fatos descritos na Representação, formulada pelo Sr. Leidinir Moraes Trindade,

# Barcarena, segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

contidos no processo referenciado, e em decorrência do prosseguimento do referido processo, face a decisão desta Comissão.

Para ciência do Vereador Denunciado, o presente edital, conforme determina a legislação pertinente, será publicado no órgão oficial por duas vezes no espaço de três dias.

# DIÁRIO OFICIAL DE BARCARENA Nº572/2024

# Lúcia Conceição Anjos do Nascimento

Presidente de Comissão Parlamentar Processante

Publicado por:Alesandra Silva Protocolo:4HZU7PN133